



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de setembro de 1.973.

LEI Nº 1017, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(MANOEL DOMINGOS MAZZA)

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte -/ lei:

Art. 1º - Fica denominada MANOEL DOMINGOS MAZZA a via pública que tem início na Clementino Bica de Almeida e que vai até encontrar a rua Arbues Alvarez, ficando paralela a -/ rua Florencio Curvello.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: ADVOGADO E PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha
João Antônio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração